

	<b>BOLSA DE LONA TIPO TIRA COLO - Especificação Técnica -</b>	<b>E.T.: EPI-008/CELG D</b>
---	---	---------------------------------

## **BOLSA DE LONA TIPO TIRA COLO - Especificação Técnica -**

**CELG Distribuição S/A  
SESMT- Serviços Especializados em Engenharia de  
Segurança e em Medicina do Trabalho**

CELG D – SESMT- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina Do Trabalho	Data: Abril/2010	Revista Abril/2014	Página 1 de 4
--	---------------------	-----------------------	------------------

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as características mínimas exigíveis para a confecção de bolsas de lona tipo tira colo para transporte de ferramentas em trabalhos em linhas elétricas e manutenção em geral, bem como servir de parâmetro nas avaliações feitas durante o recebimento das mesmas.

## 2. DEFINIÇÕES

Bolsa de lona tipo tira colo, na cor verde, impermeável, utilizadas no transporte de ferramentas em trabalhos em linhas elétricas e manutenção em geral na empresa.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

### 3.1 Características construtivas

- Lona impermeável reforçada com fundo de couro;
- Na cor verde;
- Alça de couro regulável com 1.500mm de comprimento;
- Dimensões da bolsa:
  - Altura: 400mm
  - Largura: 300mm
- Fecho frontal: Couro e fivela.

### 3.2. Linhas

As linhas para costura devem ser de material sintético e/ou misto, com acabamento plastificado, mínimo de 24/2 e 24/3.

### 3.3. Costura

- Com um mínimo de 24 pontos por decímetro e um máximo de 45 pontos por decímetro.
- As extremidades das costuras devem ser firmemente arrematadas.
- A distância das costuras simples à borda do material, após o refilamento, devem ser de 2 mm a 3mm
- Pelo lado interno das bolsas não deverá haver rebarbas ou partes salientes que possam gerar desconforto ou irritação ao toque.

## 4. Condições de garantia

01(um) ano a partir da data de certificação de entrega.

## 5. Embalagem

- Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno
- Transparente, baixa densidade e espessura de 10(dez) micra.
- As peças devem ser embaladas em caixas padronizadas de papelão.
- As caixas devem trazer etiqueta de identificação, em duas faces externas, contendo o seguinte:
  - Nome de fabricante (razão social)
  - Quantidade do item;
  - Data de fabricação;
  - Nº da Nota Fiscal;
  - Nº da Ordem de Compra
  - Cada caixa de papelão, com material, não deve possuir peso bruto superior a 35 Kgf.

**6. Resistência mínima ao rasgamento**

- De 11 kgf.

**7. Resistência mínima à perfuração mecânica**

- O lona deve possuir a resistência mínima à perfuração mecânica de 150 N.

**8. Tolerância nas dimensões**

- As dimensões da bolsa pode possuir uma variação de + 5 mm.

**9. OBSERVAÇÃO:**

1. A utilização de materiais similares aos especificados nesta especificação, somente será permitida sob consulta e aprovação prévias a CELG D, por escrito e em tempo hábil.
2. A inspeção e fiscalização sobre a fabricação, embalagem e expedição, serão realizadas segundo as normas da aquisição da Empresa.
3. A área de Segurança Ocupacional da CELG necessita de, no mínimo, 45 dias para efetuar a avaliação do produto objeto desta especificação técnica para fins de homologação.



Aprovado por:

CELG Distribuição S/A  
SESMT- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em  
Medicina do Trabalho